



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2642

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria nº 116, de 13 de Setembro de 2021** - Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Escola Municipal Maria Bernadete Borges Pinheiro, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.
- **Portaria nº 117, de 13 de Setembro de 2021** - Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Educação do Campo, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.
- **Portaria nº 118, de 13 de Setembro de 2021** - Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Centro de Educação Infantil Deraldo Barreto Piton, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Escola Municipal Maria Bernadete Borges Pinheiro, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de uma de suas atribuições,

Considerando o Decreto Municipal nº 158/2020, que declara emergência na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 260, de 01 de setembro de 2021 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Dom Macedo Costa, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular Suplente	Jorge Soares Fernandes dos Santos Alana Tamara Moreira Piton Pires	Gestor Escolar
Titular Suplente	Luzileide de Jesus Santos e Santos Luana Barbosa Ribeiro	Coordenador Pedagógico
Titular Suplente	Domingas Lima dos Santos Rosário Joselia de Jesus Sena	Professor
Titular Suplente	Eliene Ribeiro dos Santos Cristiane Oliveira Souza	Pessoal de Apoio
Titular Suplente	Jocinelia da Cruz Souza Nivaldo Cardoso dos Santos	Comunidade Local
Titular Suplente	Maria Lucinda da Cruz Lorena Fernandes Teixeira Souza	Alunos
Titular Suplente	Carlos Augusto de Jesus Oliveira Maria Eilde de Jesus Medeiros	Representantes de Pais

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;
- II. Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021. Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.
- III. Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.
- IV. Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Macedo Costa (BA), em 13 de setembro de 2021.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal

Élida Piton Moreira Vitena
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade da Educação do Campo, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de uma de suas atribuições,

Considerando o Decreto Municipal nº 158/2020, que declara emergência na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 260, de 01 de setembro de 2021 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Dom Macedo Costa, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

Escolas:

Escola Municipal Bom Jesus da Lapa
Escola Municipal Anjo da Guarda
Escola Municipal Eudaldo Pio Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular Suplente	Elaine Machado de Souza Anderleia Ramos Ferreira Santos	Gestor Escolar
Titular Suplente	Eunice da Cruz Passos Thaiz Souza Machado Menezes	Coordenadora
Titular Suplente	Eliene Santos Souza Nascimento Maria Rosangela Ribeiro dos Santos	Representantes de Pais

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;
- II. Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021. Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.
- III. Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.
- IV. Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

Dom Macedo Costa (BA), em 13 de setembro de 2021.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal

Élida Piton Moreira Vitena
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Criar o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Centro de Educação Infantil Deraldo Barreto Piton, no município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de uma de suas atribuições,

Considerando o Decreto Municipal nº 158/2020, que declara emergência na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 260, de 01 de setembro de 2021 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Dom Macedo Costa, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular Suplente	Maria de Lourdes Santos	Gestor Escolar
Titular Suplente	Vanusa da Mota Santana	Coordenador Pedagógico
Titular Suplente	Antônia Matos Sales Francisca Souza Santos	Professor
Titular Suplente	Rafaela de Jesus Santos Jéssica Gonçalves Dias de Jesus	Pessoal de Apoio
Titular Suplente	Maria da Conceição Piton Andrade João Batista dos Santos	Comunidade Local
Titular Suplente	Jamile Souza dos Santos Michele Eléticia Oliveira Costa	Representantes de País

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I. Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar e local;
- II. Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar 2020 ou 2020/2021. Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno.
- III. Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco.
- IV. Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - O Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Macedo Costa (BA), em 13 de setembro de 2021.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal

Élida Piton Moreira Vitena
Secretária Municipal de Educação